



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2551/16

Data 01.08.16

Súmula. Exonera servidora efetiva por Aposentadoria de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora efetiva Senhora **Margarida Bonetti Conradi**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula 2328-0/1, portadora da CI/RG nº 6.861.608-5 SSP PR e do CPF nº 015.209.589-60, Benefício Previdenciário nº 42- 1753186061.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de agosto de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - agosto - 2016

Jornal Correio do Torro

Página 4 A

Edição 2449


Ass. Responsável